



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 842/2007

Assunto: "DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 26/12/2007

Sanção: 26/12/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL 842/2007

Em, 26 de dezembro de 2007.

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1069 para o PRONAT-
APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS, Plano de Trabalho nº
241.251-20/2007, Programa PRONAT-AFEM/CX, no valor de R\$ 124.880,00 (cento e
vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), com recursos do convênio e R\$ 3.870,00
(três mil oitocentos e setenta reais) de contra partida, com recursos próprios, vinculado a
Funcional Programática 08.001.20.601.0008 - 1069 da Secretaria Municipal de
Agricultura.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de
R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para atender
necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

SUPLEMENTAÇÃO

08- Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 128.750,00
80.001.20.601.0008 – 1069 –PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E	
SERV.TERRITORIAIS– Plano Trab. nº 241.251-20/2007/CX EC.	
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 128.750,00
Total Geral.....	R\$ 128.750,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º
desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei
4.320/64, por anulação de dotações orçamentárias. No valor de R\$ 3.870,00 (três mil
oitocentos e setenta reais) e o valor de R\$ 124.880,00 (cento e vinte e quatro mil,
oitocentos e oitenta reais), com recursos de convênios.

ANULA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

08- Secretaria Municipal de Agricultura.....R\$ 3.870,00
08.001.20.601.0008 – 1061 – Const.Lanchonetes no Parque de Exp.Ari Moreira de Pádua-
Conv.068/06/SUFRAMA.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.870,00

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 26 de Dezembro de 2007.

APROVADO

E M. 26 / 12 / 2007

Vander Reis Senório
1º Vice-presidente

SANCIONADO

E M. 26 / 12 / 2007

Sidney Apurecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO